

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 090 /ASTE/CAB/SEMAD PORTO VELHO 08 DE
SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostos no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato nº 117/PGM/2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 056/ASTE/CAB/SEMAD, 25 de maio de 2023, Publicada no D.O.M Nº 3485 do 01.06/2023.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 117/PGM/2018, referente ao Processo Eletrônico nº(00600-00005819/2022-17-e).

Empresa: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 117/PGM/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: EXTRATO DO QUARTO TERMO Nº 342/PGM/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07.00229-000/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO: (00600-00005819/2022-17-e)

OBJETO: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Projeto Básico/DIFC/SEMAD/2018, dos autos do processo nº 07.00229.000/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.01.2023 a 02.01.2024.

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 06.09.2023 a 06.09.2024.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1003524	RIAN SILVA SOUZA	PRESIDENTE	SEMAD
1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	SUPLENTE	SEMAD
1005027	ANA PAULA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B760D29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2023. Edição 3556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>